CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Requerimento _____ /2022

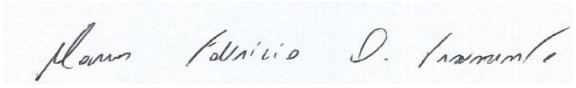
Na forma regimental, requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que envie este requerimento ao Exmo. Sr. Mario Alexandre, Prefeito deste Município de Ilhéus **para que se faça cumprir a Lei Federal 14.231 de 28 de outubro de 2021.**

JUSTIFICATIVA:

O Presidente da República decretou e sancionou a seguinte Lei onde os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais devem integrar a estratégia de saúde da família, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), cabendo ao gestor do SUS de cada esfera de governo definir a forma de inserção e de participação dos profissionais especificados no caput deste artigo na estratégia de saúde da família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade.

Esta Lei entrou em vigor no dia 28 de outubro de 2021, data de sua publicação, e até o presente momento não foram tomadas as devidas providencias, dentro deste município, para que a mesma fosse cumprida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de março de 2022.



Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Vereador Vice Presidente - PSB

Câmara Municipal de Ilhéus
Praça José Joaquim Seabra – s/n -Centro – Ilhéus – Ba Cep: 45.655-280
Fone: 73-2101-2610 E-mail: mfocmi@gmail.com